



PORTARIA Nº. 85/2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr o Grupo Gestor da Política do Repositório Institucional da UFBA, vinculado à Reitoria, composto por RONALDO LOPES OLIVEIRA, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; GILLIAN LEANDRO DE QUEIROGA LIMA, Diretor do Instituto de Ciência da Informação; SUSANE SANTOS BARROS, Diretora da Editora da UFBA; IVANA APARECIDA BORGES LINS, Coordenadora do Sistemas de Bibliotecas; LUIZ CLAUDIO DE ARAÚJO MENDONÇA, Superintendente de Tecnologia da Informação; RODRIGO FRANÇA MEIRELLES, docente do Instituto de Ciência da Informação; e NANCY RITA FERREIRA VIEIRA, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, indicada pela Reitoria; para, sob a presidência do primeiro, desenvolver e manter o Repositório Institucional (RI) da Universidade Federal da Bahia, ao qual será incorporado o Banco de Teses e Dissertações da UFBA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Palácio da Reitoria, 12 de abril de 2023.

Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor